



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.

FCA N°: <small>(número de controle da Tabela de Indicadores da Intranet)</small>			
Data do protocolo do FCA:		Limite de emissão do TRE:	
Data da emissão do TRE:			

1) O prazo (ver IN N°01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias. 2) É possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal:	ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA		
CPF: (Responsável Legal)	294.364.878-78		
Razão Social:	Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.		
CNPJ:	36.146.575/0001-64		
Porte da Empresa:	Grande		
Endereço comercial:	Rodovia Washington Luis, KM 216,8 - Pista Sul, Itirapira/SP - CEP: 13530-000		
Endereço para envio de correspondência: <small>(Termo de Referência)</small>	Rodovia Washington Luis, KM 216,8 - Pista Sul, Itirapira/SP - CEP: 13530-000		
Endereço eletrônico: <small>(E-mail)</small>	robinson.avila@eixosp.com.br / gabriel.bispo@eixosp.com.br / contato@matisconsultoria.com.br		
Telefone fixo: <small>(Responsável Legal)</small>	(16) 3363-8300	Telefone celular: <small>(Responsável Legal)</small>	(16) 99726-1762

II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento

Nome do Empreendimento:	Contorno de Pompéia-Paulópolis
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Transporte Público - Rodoviário
Setor: <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	Rodovia
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Implantação de acessos ou contornos rodoviários e travessia urbana e/ou de novas vias
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Não há
Descrição do Projeto: <small>(Atividades/Empreendimento)</small>	Implantação de novo segmento rodoviário denominado Contorno de Pompéia com extensão aproximada de km
Área Total: <small>(m2 ou km² ou ha)</small>	1.647.849,72 m²
Nível Sugerido: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	<input type="checkbox"/> Não se Aplica <input type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input checked="" type="checkbox"/> Nível III <input type="checkbox"/> Nível IV



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
O empreendimento já está instalado? (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).		
Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN n° 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.		



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Localização da Atividade ou Empreendimento

Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	São Paulo
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Pompéia
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	"Jongo no Sudeste: Livro de Registro das Formas de Expressão, 15/12/2005. Ofício das Baianas de Acarajé: Livro dos Registro dos Saberes, 14/01/2005. Roda de Capoeira: Livro de Registro das Formas de Expressão, 21/10/2008. Ofício dos Mestres de Capoeira: Livro de Registro dos Saberes, 21/10/2008. Fandango Caiçara: Livro de Registro das Formas de Expressão, 29/11/2012. Sistema Agrícola Tradicional de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira. Livro de Registro dos Saberes, 20/09/2018. Literatura de Cordel: Livro de Registro das Formas de Expressão: 19/09/2018."
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	Não há

Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.

Área Diretamente Afetada (ADA)

Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	20,57km
Área Total (m ² ou km ² ou ha):	1.647.849,72 m ²
Descrição da ADA:	Segue anexo a este documento
Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	Áreas de apoio, como canteiros de obras, ainda não foram definidas.
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	Aproximadamente 450 trabalhadores 24 meses
Estruturas permanentes do empreendimento:	Pista projetada e estruturas associadas.
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	Aproximadamente 450 trabalhadores.



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA

Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?

Sim Não

Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN n° 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.

Discriminar: Não se aplica

Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?

Sim Não

Discriminar: Não se aplica



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Área de Influência Direta (AID) prevista

Descrição da AID:	Segue anexo a este documento
-------------------	------------------------------

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	--

Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN n° 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.

Discriminar:	Não se aplica
--------------	---------------

Distância da ADA: (em m ou km)	Não se aplica
-----------------------------------	---------------

Área de Influência Indireta (AII) prevista

Município(s)/UF(s):	Pompéia/SP
---------------------	------------

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	--

Discriminar:	
--------------	--

Elementos do Projeto de Engenharia

Descrição detalhada do projeto de engenharia:	Implantação de novo segmento rodoviário denominado Contorno de Pompéia-Paukópolis com extensão aproximada de 20,57 km
---	---

Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)

#	Nome/Referência	Área (m²)	Tipo de intervenção	Situação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				

Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta

ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO SHAPEFILE ou KML

O arquivo *shapefile* ou KML deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;
- 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj.;
- 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.

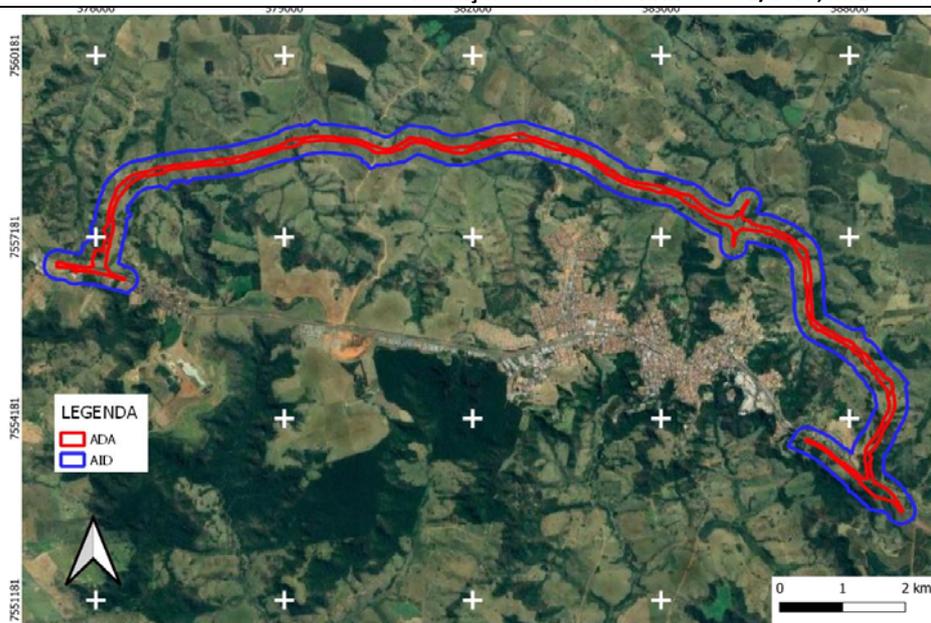
Indicar:	
----------	--



IPHAN 80 ANOS 1937
2017



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015



- Bens Tombados
- Bens Arqueológicos
- Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados
- Bens Valorados
- Terras Indígenas
- Terras Quilombolas
- Cavidades Naturais Subterrâneas
- Bens inventariados (INRC)*
- Paisagens culturais chanceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural chancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Canteiro de Obras
- Área do Empreendimento
- Outros

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

**IPHAN 80 ANOS** 1937
2017**sei!****FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA**
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015**III. Caracterização da Área de Estudo**

1	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
5	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
6	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
7	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
8	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
9	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Observações adicionais:

IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento**Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.**

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			

V. Processos existentes em Órgãos Municipais

Nº do processo:	Não há
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA

Nº do processo:	Não há
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

VII. Processos existentes em Órgãos Federais

Nº do processo:	Não há
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART nº 2020220032220

A mídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Eu, **ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA**, portador da carteira n.º **34.410.218**, CPF **294.364.878-78** endereço comercial na **Rodovia Washington Luis, KM 216,8 - Pista Sul, Itirapira/SP - CEP: 13530-000** responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento **Contorno de Pompéia-Paulópolis**, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

10/10/2023

Data

Robinson Alexandre de Avila
Nome do responsável legal

DocuSigned by:

Robinson Alexandre de Avila

B8388E10EFEC4B51

Assinatura

Diretor Superintendente de Engenharia

Vínculo com a empresa

1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI.

2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email cnl@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento)

Total: 2 vias

Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para licenciamento@iphan.gov.br



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015